



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.205, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o cronograma de realização do inventário anual na PR/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no [Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013](#), expedidos pela Corregedoria do Ministério Público Federal, e o teor da [Portaria PR-RJ Nº 1199/2015](#), que determinou a realização do inventário na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, observando as orientações e instruções gerais do Manual da Corregedoria do MPF, resolve:

Art. 1º Designar as equipes de servidores que participarão dos trabalhos de inventário, bem como as datas em que os gabinetes serão inventariados, conforme cronograma abaixo:

I – Área Cível e de Tutela Coletiva, Núcleo de Combate à Corrupção e Ofícios removidos:

Área da Tutela Coletiva e Custus Legis - Dias 15 e 16/09/2015				
Nº	EQUIPES	GABINETES		
1	Vasconcellos Pontes	Dr. Renato Machado	Drª. Aline Caixeta	Dr. Gustavo Magno
2	Eliete Araujo de Oliveira e Claudio Poubel	Dr. Sérgio Suiama	Drª. Marina Filgueira	Drª. Ana Claudia Alencar
3	Luciana P. Paschoal e Marco Antonio Lima	Mitropoulos	Drª. Roberta T. Peixoto	Drª. Daniela Masset
4	Marcos Luna Matos e Vinícius Lopes F. da Silveira	Dr. Leonardo Cardoso	Dr. Alexandre Chaves	Dr. Fernando A. Oliveira
5	Marco Andre de Ferreira e Gisele Tavares	Dr. Gino Liccione	Dr. Fábio Aragão	Dr. Leandro Mitidieri
6	Ricardo Macedo Barbosa Silva e Alessandro Gonçalves Ferreira	Drª. Marylucy Barra	Gheventer	Dr. Sérgio Luiz Pinel
7	Rosiane P. de Araujo e Nirvana Garcia	PRDC	Drª Ana Cristina B. Lins	Drª. Tatiana Pollo

8	Sebastião F. S. Filho e Marcos Julio Ramalho	Drª. Ana Padilha	Drª. Maria Cristina Manella	Dr. Thiago Lemos
9	Paulo Cezar do Nascimento, Berenice A. Baliero e Paulo Roberto da Silva Vidal	Dr. Rodrigo Lines	Drª. Gabriela R. Pereira	Dr. Carlos Bermond
10	Frederico da S. Neves e Adriana Meneses	Dr. José Guilherme Ferraz	Drª. Solange Braga	-
11	Cassia Monteiro da Silva e Carlos Alberto Ferreira	Dr. André Coutinho	Castro Panociro	Dr. Antônio do Passo Cabral

II – Área Criminal:

<u>Área Criminal - Dias 17 e 18/09/2015</u>				
Nº	EQUIPES	GABINETES		
1	José Eduardo Alves e Berenice A. Baliero	Drª. Ariane Guebel de Alencar	Dr. Paulo Gomes Ferreira	Drª. Cíntia Melo Damasceno Martins
2	Vasconcellos Pontes	Drª. Cristiane Pereira Duque Estrada	Drª. Daniella D. de A. Sueira Toledo Piza	Drª. Marta Cristina Anciaes
3	Iolanda de O. Cruz e Maria Helena Santos	Dr. Vinicius Panetto do Nascimento	Dr. Renato Silva de Oliveira	Drª. Ana Paula Ribeiro Rodrigues
4	Fabiano Neves de Asevedo e Maria Aparecida S. Amaral	Dr. Guilherme Guedes Raposo	Dr. Fabio Magrinelli Coimbra	-
5	Ios V. de Rezende e Thiago C. Wallier	Poerson	Fábio de Lucca Seghese	Drª. Andrea Cardoso Leão
6	Israel Nerys Villon da Costa e Alessandro Gonçalves Ferreira	Dr. Orlando Monteiro Cunha	Alcantara Prazeres	Drª. Carmen Santanna
7	Claudio Poubel Lopes e Vinícius Lopes F. da Silveira	Dr. Rafael Antonio Barreto	Dr. Marcello P. de Oliveira Miller	Riberto Schettino

Parágrafo Único. As equipes devem entrar em contato prévio com os Gabinetes dos Procuradores da República, a fim de agendar o melhor horário para realização do inventário.

Art. 2º Os gabinetes da Área da Tutela Coletiva, Núcleo de Combate a Corrupção e os Ofícios removidos, a serem inventariados nos dias 15 e 16/09, só poderão realizar movimentações até às 17h do dia 14/09, salvo casos urgentes, os quais deverão ser indicados nas guias de movimentação e entregues diretamente no setor de destino.

Parágrafo Único. As movimentações para o Setor de Arquivo e para a Divisão Cível Extrajudicial só poderão ser realizadas até o dia 11/09.

Art. 3º Os gabinetes da Área Criminal, os quais serão inventariados nos dias 17 e 18/09, suspenderão as movimentações para a Polícia Federal às 17h do dia 14/09, e para a Justiça Federal e demais setores às 17h do dia 16/09, salvo os casos urgentes.

Art. 4º Os ofícios removidos conforme a Portaria PR-RJ nº 1182, de 08 de setembro de 2015, Dr. André Coutinho, Dr. José Maria Panoeiro, Dr. Antônio Cabral e Dr. Gustavo Magno, realizarão inventário extraordinário e anual nos dias 15 e 16/09.

Art. 5º Dê-se ciência aos Exmos. Srs. Procuradores da República da PR-RJ, ao Sr. Coordenador de Administração, ao Sr. Coordenador de Informática, e à Sra. Coordenadora Jurídica.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

MPF
Ministério Público Federal